EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 307 / 2025
Indica Indica uma farmácia 24 horas dentro do pronto atendimento PAM.

O Vereador que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para por uma farmácia 24 horas dentro do pronto atendimento PAM.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de fevereiro de 2025.

Vereador – Marimarcos Muniz Felix
(Nino Felix)